



TRIBUNA METALÚRGICA CIDADÃ

COMPROMISSO COM A LUTA, COM A DEFESA E COM VOCÊ.

Impresso
Especial
9912235402/09
Sind. Trab. Meta. e
Ind. Mat. Eletr. Jile
CORREIOS



FECHAMENTO AUTORIZADO
PODE SER ABERTO PELA ECT



Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Joinville - Ano XXIII Maio/2025 nº 367

www.metalurgicosjille.com.br

CATEGORIA CONQUISTA REAJUSTE COM GANHO REAL!

Depois de muita insistência da comissão de negociação e da presença do sindicato na portaria das fábricas, nossa categoria se mobilizou e a data-base 2025/2026 foi finalizada no dia 9 de maio com reajuste de 6%. A conquista fez juz ao slogan que permeou a campanha salarial: se a união for geral, o aumento será real! E assim foi, sendo reposição do INPC de 5,20% retroativo a 1º de abril e 0,8% de aumento real a partir de julho/2025.

No piso o reajuste foi ainda maior, chegando a 6,5%, saindo dos atuais R\$ 1.925,00 para R\$ 2.040,00, também retroativo a 1º de abril, e vai para R\$ 2.050,00 a partir de julho/2025. A comissão de negociação avalia como uma ótima negociação, sendo um dos maiores reajustes sem greve.

Para a direção do sindicato a mobilização da categoria foi fundamental para pressionar os patrões nas portas das fábricas. "Este ano foi um despertar da categoria. Nos próximos anos com certeza a mobilização e a organização serão ainda maiores, com os trabalhadores e as trabalhadoras mostrando disposição e coragem para conquistar reajuste com ganho real ainda maior", ressaltou Rodolfo de Ramos, presidente do sindicato.



Observe neste quadro o resultado das negociações da nossa categoria nos últimos 15 anos

Veja que as maiores conquistas foram conquistadas em greves ou nos anos em que teve maior apoio dos trabalhadores nas portas de fábricas. Em 2015 e 2016 não repomos nem a inflação. Os patrões ofereciam abono e os trabalhadores aprovavam em assembleia. Abono desvaloriza os salários. Muito importante a pressão dos trabalhadores na porta de fábrica. Mesmo na pandemia nossa categoria conseguiu manter o padrão salarial. Precisamos construir uma resistência sólida e corajosa para disputar os lucros que, com muito trabalho, ajudamos a produzir. Fortaleça a luta! Sindicalize-se! Juntos somos mais fortes!

DATA-BASE ANO	INPC/INFLAÇÃO	AUMENTO SALARIAL CONQUISTADO	OBSERVAÇÃO	DIFERENÇA INPC X AUMENTO REAL
2010	5,3	6,00		0,70 %
2011	6,31	7,50	Greve Wetzel Ferro	1,19 %
2012	4,97	7,00	Greve Tupy	3,03 %
2013	7,22	8,25		1,03 %
2014	5,62	7,00		1,38 %
2015	8,42	6,00	Abono R\$ 1.050,00	- 2,42 %
2016	9,91	7,50	Abono R\$ 1.250,00	- 2,41 %
2017	4,57	5,00		0,43 %
2018	1,56	2,60		1,04 %
2019	4,67	5,00		0,33 %
2020	3,31	3,31	2,0 % setembro + 1,31 % janeiro	só INPC em 2 x início da pandemia
2021	6,94	6,94		0,0
2022	11,73	12,00	7,0 % em abril + 5 % setembro	0,27 %
2023	4,36	5,00		0,64 %
2024	3,40	4,00		0,60 %
2025	5,20	6,00		0,80 %



Baixe o aplicativo do STIMEJ
e tenha o sindicato em suas mãos!



sindimetaljoinville
 joinvillemetalurgicos

Emissão da CAT

Um dever da empresa e um direito do trabalhador

Infelizmente os acidentes de trabalho ocorrem todos os dias no Brasil, a cada ano, milhares são contabilizados, e essa contabilização só é possível por meio da Comunicação de Acidente de Trabalho, a CAT.

Toda empresa é obrigada a notificar a previdência social, por meio da CAT, qualquer acidente de trabalho que um funcionário venha a sofrer. A Comunicação de Acidente de Trabalho é um documento que deve ser emitido para notificar acidentes de trabalho e também doenças ocupacionais.

Acidente do trabalho por definição legal, é aquele que ocorre pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte, perda ou redução (permanente ou temporária) da capacidade para o trabalho. Esforço repetitivo que deixa algum tipo de lesão também é acidente de trabalho, bem como acidente de trajeto, onde esse trabalhador se desloca de casa para o trabalho e vice-versa. Lembrando que se houver o acidente de trajeto, importantíssimo que se faça um Boletim de Ocorrência imediatamente para apresentar na empresa e cobrar que a mesma abra a CAT. Também é importante ressaltar que todo e qualquer acidente de trabalho precisa ser comunicado à empresa em 24 horas para que faça valer os direitos dos trabalhadores. A empresa, em alguns casos, se omite e não reconhece esse direito como acidentário.

A emissão da CAT (comunicação de acidente de trabalho) é um direito do trabalhador e é fundamental para o recebimento de benefícios em caso de necessidade de afastamento do trabalho. Esses benefícios podem ser acidentários, que é a espécie (91) ou auxílio doença previdenciário, que é espécie (31). Identificada a causa do acidente ou da doença após a perícia médica, a CAT é uma forma do trabalhador conseguir o benefício auxílio-doença acidentário e de garantir benefícios de quem foi vítima de acidente de trabalho como:

- Estabilidade de um (1) ano após o retorno para a empresa.
- Receber o FGTS mesmo quando afastado de suas funções.
- Todo e qualquer custo de medicamentos terão que ser custeados pela empresa.
- Receber o auxílio-acidente, que é um benefício indenizatório fornecido aos trabalhadores que apresentam sequelas que prejudicam sua capacidade laboral após o acidente.

Fora a garantia dos direitos do trabalhador acidentado, o registro das CAT's é uma forma de se contabilizar as quantidades de acidentes e suas gravidades, servindo como uma boa base de dados para ações preventivas e de conscientização quanto aos cuidados com a Segurança do Trabalho. Em caso de óbito do trabalhador, a comunicação deve ser imediata. Se a empresa não o fizer, podem fazer a comunicação o próprio trabalhador e seus dependentes, ao sindicato, especialmente quando a empresa se recusa a fazê-lo. A emissão da CAT é obrigatória para todo e qualquer acidente de trabalho, independentemente se houver afastamento ou não. Se a empresa se negar, o seu sindicato pode fazê-la. Lembrando sempre: Emissão da CAT é um dever da empresa e um direito dos trabalhadores.

Como funciona a perícia médica do INSS e para que ela serve

As dúvidas mais comuns na hora de marcar a perícia médica do INSS são: como agendar, quem é responsável pelo agendamento, quais documentos levar e como se preparar para a perícia. É importante que a pessoa interessada siga os passos corretamente para evitar problemas e garantir o agendamento.

Como agendar a perícia médica do INSS:

- Pelo Meu INSS: É possível agendar a perícia pelo site ou aplicativo Meu INSS, utilizando o CPF e senha.
- Pelo telefone 135: A Central de Atendimento 135 também permite agendar a perícia.
- Em agências do INSS: É possível agendar a perícia presencialmente em agências do INSS, mas é recomendado que o agendamento seja feito online ou por telefone.

Quem é responsável pelo agendamento: é da responsabilidade do segurado, mas também no caso de dúvidas pode ser agendado no sindicato. A empresa é responsável por emitir o Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) em caso de acidente ou doença ocupacional.

Quais documentos levar para a perícia: Comprovante de agendamento, seja online ou por telefone. Documentos de identificação RG, CPF e carteira de trabalho. Documentos médicos: reúna laudos, exames e atestados médicos, especialmente os mais recentes. Dependendo do caso, pode ser necessário levar outros documentos, como comprovante de renda ou comprovante de endereço.

Como se preparar para a perícia: Organize todos os documentos médicos que você tem, para que estejam prontos para serem apresentados durante a perícia.

Perícia documental

A perícia documental é uma análise detalhada de documentos para verificar sua autenticidade e utilizando técnicas como comparação de elementos físicos e químicos, análise da escrita, e comparação com documentos de referência. No âmbito do INSS, a análise documental (Atestmed) permite a concessão de benefícios por incapacidade temporária sem a necessidade de perícia médica presencial, acelerando o processo.

Objetivo: Verificar a autenticidade, a originalidade e a validade de um documento, seja para fins legais, administrativos, ou outras finalidades.

O que é Atestmed: Diferentemente do sistema anterior, que exigia uma perícia médica presencial, o Atestmed permite que a concessão do benefício seja realizada de forma remota. Na análise documental (Atestmed), para avaliar a incapacidade para o trabalho com base em documentos médicos, laudos exames e outros materiais. O benefício concedido por meio de análise documental tem um limite máximo de 180 dias, incluindo afastamentos consecutivos.

Benefício: O Atestmed permite que os segurados do INSS solicitem benefícios por incapacidade temporária (auxílio-doença) sem a necessidade de passar por uma perícia médica presencial. Todo esse processo pode ser feito pelo próprio trabalhador no Sindicato, pelo 135, aplicativo meu.inss.gov.br, ou na agência INSS mais próxima.

SE TEM DÚVIDA PROCURE O SINDICATO PARA MAIS INFORMAÇÕES

Marcha a Brasília leva pauta da CUT e demais centrais pelo fim da escala 6 X 1



Recentemente uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) ganhou destaque no cenário legislativo e promete mexer com a rotina das empresas brasileiras. Protocolada na Câmara dos Deputados após o alcance do número mínimo de assinaturas, a PEC busca reduzir a jornada máxima de trabalho de 44 para 36 horas semanais e acabar com a escala de trabalho 6×1, em que o trabalhador exerce atividades por seis dias e descansa em apenas um. Segundo a deputada Érika Hilton, PSOL, autora da proposta, a medida visa garantir mais qualidade de vida aos trabalhadores, oferecendo três dias de descanso, incluindo o fim de semana.

Os benefícios do fim da escala 6x1 incluem:



- Melhoria na qualidade de vida dos trabalhadores, com mais tempo para família, estudos e lazer.
- Aumento da produtividade.
- Redução do absenteísmo e da rotatividade.
- Acompanhamento das tendências globais.

Além da redução do fim da escala 6 x1 e a jornada reduzida sem redução salarial, a CUT e as demais centrais defendem ainda a isenção do imposto para quem tem renda de até R\$ 5 mil; as pautas dos trabalhadores e trabalhadoras no Serviço Público das esferas municipal, estadual e federal com a valorização do serviço público, fim do confisco, pela manutenção do RJU (Regime Jurídico Único), pela regulamentação da negociação coletiva (Convenção 151); a valorização da Agricultura Familiar, o cumprimento da lei de igualdade salarial entre homens e mulheres, transição energética justa, combate ao racismo e à LGBTQIA+fobia, entre outras reivindicações.

Nosso sindicato vai intensificar as lutas pela redução e jornada de trabalho sem redução de salário e pela isenção do imposto de renda para quem ganha salário de até R\$ 5.000,00 reais mensais.

Vem ai o segundo encontro LGBTQIAP+



A direção do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Joinville promoverá o 2º Encontro LGBTQIAP+. Se você faz parte deste público ou é simpatizante entre em contato com a secretaria da pasta LGBTQIAP+ Brunão pelo whatsapp 47 9 9634 1094 para inscrição e informação do encontro que vai ter palestra, alimentação, música e muita diversão.

Para manter um sindicato ativo é necessário que todos da categoria contribuam

O sindicato possui muitas atribuições e todas têm custos: Funcionários, Assistência Jurídica, Médica, Odontológica, Sede, Sub sede, Recreativa, Colônia de Férias, carros, caminhão, Jornal mensal que é entregue a todos os trabalhadores e trabalhadoras nas fábricas.



Qual valor será cobrado?

A taxa negocial cobrada pelo sindicato este ano será de 5% do salário base dos trabalhadores, dividido em 2 vezes, sendo a primeira 2,5% agora em julho e a segunda 2,5% em novembro deste ano; não é cobrado sobre adicional noturno, horas extras, periculosidade e insalubridade

Porque dar dinheiro ao Sindicato?

Com certeza você já ouviu está pergunta!

Talvez o que você nunca ouviu foi: o que é Sindicato?

Um Sindicato é uma associação de trabalhadores.

Qual papel do sindicato?

Ele tem como função defender os seus interesses e direitos profissionais e de sua cidadania. Cada trabalhador é livre de participar na constituição de um sindicato e dele se tornar sócio, sendo o conjunto dos trabalhadores organizados num sindicato livre de estruturar e regular o seu funcionamento e definir as formas e os objetivos da ação coletiva. Os sindicatos assumem atualmente um papel primordial na nossa sociedade frente às graves crises nacionais a que assistimos. Nas sociedades modernas, a organização segundo interesses comuns é cada vez mais uma necessidade.

Qual preço da mensalidade dos sindicalizados?

R\$ 26,00 (Vinte e seis Reais).

Qual a vantagem de ser sindicalizado?

Os sindicalizados podem usufruir de todas as estruturas da entidade, como Assistência Jurídica, Médica, Odontológica, Recreativa, Colônia de Férias por um preço muito baixo do praticado no mercado. Além disso, o sindicato oferece aos seus sindicalizados convênios com Clínicas, Laboratórios, Consultórios, Despachantes, Autoescolas, farmácias, papelarias, escolinha de futsal, Cooperativas de Créditos e etc.

Se eu for sindicalizado e mandar carta de oposição, o que acontece?

Conforme o estatuto do sindicato, os associados que se negarem a fazer a contribuição serão desligados do quadro de sindicalizado.

Posso me opor ao desconto?

Para quem não queira fazer a contribuição da taxa negocial agora no mês de junho existem duas formas:

PRIMEIRA expressar individualmente por escrito em 2 cartas a próprio punho. Na carta deve declarar-se contra a contribuição com letras legíveis, nome completo, empresa que trabalha, matrícula, data contendo dia, mês e ano da entrega. As 2 cartas devem ser entregues na Sede ou Sub Sede do Sindicato que vai carimbar as 2 cartas, sendo que uma fica no sindicato e a outra devolvida ao trabalhador, que deve entregar dentro deste prazo no RH da empresa que trabalha.

SEGUNDA expressar individualmente por e-mail pessoal enviando para o endereço oposicao.sind@terra.com.br

Assunto: NOME DA EMPRESA ONDE TRABALHA

Na descrição do e-mail:

Declarar-se contra a contribuição da taxa negocial com seguintes dados: NOME COMPLETO, MATRICULA, EMPRESA QUE TRABALHA.

QUAL PRAZO PARA SE OPOR A TAXA NEGOCIAL?

Por e-mail até dia 02 a 12 de junho de 2025. Na sede do sindicato até dia 13/05/2025, dentro do horário de funcionamento da entidade das 8h30 às 12h e das 13h às 17h30. O sindicato vai carimbar as 2 cartas, sendo que uma fica no sindicato e a outra devolvida ao trabalhador, que deve entregar dentro deste prazo no RH da empresa que trabalha.

Tem promoção na Colônia de Férias

Durante os meses de junho e julho as reservas da colônia de férias de segunda a sexta-feira são gratuitas. Aos sábados e domingos, se reservar os 2 dias, tem 50% de desconto no valor. Estão contemplados nesta promoção os sócios aposentados inativos e sócios da ativa que estiverem em dia com suas obrigações financeiras de mensalidades e taxa negocial. Valor para convidados acima de 12 anos neste período segue normal: R\$ 60,00 diária por pessoa.

Veja as estruturas disponíveis e os preços normais das diárias:

CASA R\$ 150,00 3 quartos churrasqueira própria

APARTAMENTO MASTER 2 QUARTOS R\$ 150,00

APARTAMENTOS 2 QUARTOS SIMPLES R\$ 100,00

APARTAMENTOS 1 QUARTO R\$ 80,00



Promoção vale para todos os sócios e sócias do STIMEJ e SINTRAMASF